



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 1984 - D.O. 14.05.84.

Aprova o nome do Sr. Ary Leite de Campos, para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o Artigo 488 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. Ary Leite de Campos, para nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pela Mensagem nº 11/84, do Governo do Estado, ser nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Hélio Jacob.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 1984.

UBIRATAN SPINELLI - Presidente
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário
PEDRO LIMA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.